



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra/ES, 10 de fevereiro de 2025.

CI 08/2025 - CONTROLE INTERNO

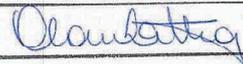
À Excelentíssima Senhora
SANDRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026
LARANJA DA TERRA/ES

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 101

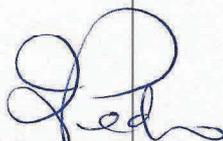
Recebemos em: 17/02/25 h 8:38


Protocolista

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2024** para apreciação.

Respeitosamente,



VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna
Portaria 18/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80, da Lei nº 4.320/1964, que integra a Prestação de Contas do exercício de 2024.

Laranja da Terra, 10 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO
2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

1 - INTRODUÇÃO

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de *"boa administração"*, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade, apresentamos a seguir as análises referentes aos procedimentos administrativos mais comuns realizados pela Câmara, a fim de evitar erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas à gestão financeira, orçamentária e contábil, além de controle de bens, uso do veículo, gastos com folhas de pagamento, material de consumo, arquivamento de documentos e outros procedimentos de rotinas normais de uma instituição como a Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelo Presidente da Câmara, para elaboração e análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL referente ao exercício de 2024.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, os movimentos financeiros, despesas e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais, prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do Controle Interno e salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

O benefício do controle consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas das atividades do órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Selbel

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deve ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e do Art. 68, Inciso XX, da Lei Orgânica.

Nos termos do Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% do somatório da Receita Tributária, (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório das receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:

Base de cálculo de para apuração do repasse 2024	R\$ 41.641.630,29
Valor permitido para repasse em 2024 (7%)	R\$ 2.914.914,12
Valor total repassado em 2024	R\$ 2.914.914,12
Diferença	R\$ 0,00

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2024 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Até 31/12/2024 foram efetuadas as seguintes devoluções ao Executivo:

Data	Valor (R\$)	Descrição
30/12/2024	R\$ 236.863,17	Saldo de duodécimos
30/12/2024	R\$ 22.601,90	Juros de Aplicações Financeiras

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

O cronograma de desembolso é um importante instrumento de controle de gastos públicos, essencial para a organização da saída de recursos dos cofres públicos e prevenção de déficits desnecessários.

4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

BALANCETE FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		
CÂMARA MUNICIPAL		2.914.914,12
2.914.914,12		2.914.914,12
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)		1.295.816,72
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		647.908,36
PENSAO ALIMENTICIA		12.000,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANESTES		100.454,67
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - SICOOB		1.609,75
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.441,45
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		22.601,90
INSS - SERVIDORES		169.437,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		169.480,15
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - SERVIDORES		168.219,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ		1.260,85
ISS		1.402,32
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		4.210.730,84

Ed



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.646.209,52
RECURSOS VINCULADOS	2.646.209,52
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.646.209,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	236.863,17
CÂMARA MUNICIPAL	236.863,17
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	
Bloqueios de Valores em Caixa	
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	1.292.911,46
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	646.455,73
PENSAO ALIMENTICIA	12.000,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANESTES	99.002,04
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - SICOOB	1.609,75
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.441,45
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.601,90
INSS - SERVIDORES	168.437,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	169.480,15
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - SERVIDORES	168.219,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	1.260,85
ISS	1.402,32
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	33.294,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.294,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	33.294,06
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	4.209.278,21

BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	12.000,00		12.000,00
218810115001	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANESTES	100.454,87		100.454,87
218810115003	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - SICOOB	1.609,75		1.609,75
218810159999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.441,45		2.441,45
218819990001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.601,90		22.601,90
218830102000	INSS - SERVIDORES	168.437,97		168.437,97
218850104001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - SERVIDORES	169.219,30		169.219,30
218850104002	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	1.260,85	168,00	1.260,85
218850108000	ISS	1.427,52	25,20	1.402,32
Total		478.621,41	193,20	478.428,21



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

BALANÇETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO DE 2024				
Código	Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
218810110900	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.000,00	1.000,00	12.000,00
218810112001	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCOS	99.002,04		99.002,04
218810112002	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - NCOOB	1.609,73		1.609,73
218810159999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.441,45		2.441,45
218815900001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.601,90		22.601,90
218830102000	INSS - SERVIDORES	168.437,97		168.437,97
218830104001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - SERVIDORES	168.219,30		168.219,30
218830104002	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	1.261,45	0,00	1.261,45
218850103000	ISS	1.522,62	131,30	1.401,32
Total Geral		479.097,48	2.131,30	476.975,89

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores à receita transferida. Os repasses recebidos estão em conformidade com o disposto legalmente, estando devidamente contabilizados.

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$
Repasso estimado para o período, conforme LOA	R\$ 2.979.614,96
Valor transferido pela PMLT conforme Art. 29/A da CF	R\$ 2.914.914,12
Receita extra orçamentária no período	R\$ 647.908,36
Despesa Orçamentária Autorizada para o período	R\$ 2.979.614,96
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 2.646.209,52
Diferença entre Orçado e Realizado	R\$ 333.405,44
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 646.455,73
Restos a pagar não processados (RPPN)	R\$ 31.841,43
Devolução/Anulação de Transferência Financeira	R\$ 236.863,17
Saldo Bancário/Financeiro em 31/12/2024	R\$ 33.294,06



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
 Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

GERAL				SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arre do R...	Parcela	Ficha Anulada	Valor Anulado
☑ Recurso : Suplementação/Anulação Dotação										
☑ Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001125/2024										
11/03/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000018	10.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000012	10.000,00
11/03/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000018	7.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000021	7.000,00
Nº Rec: 00002						17.000,00				17.000,00
☑ Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001243/2024										
02/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000022	40.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000021	40.000,00
02/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000017	13.594,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000005	13.594,00
02/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000022	8.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000005	8.000,00
02/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000022	12.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000028	12.000,00
Nº Rec: 00001						73.594,00				73.594,00
☑ Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001364/2024										
30/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000016	7.800,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000003	7.800,00
30/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000021	4.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000003	4.000,00
30/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000024	4.600,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000003	4.600,00
30/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000017	15.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000004	15.000,00
30/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000024	1.400,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000004	1.400,00
Nº Rec: 00002						32.800,00				32.800,00
☑ Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001385/2024										
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	3.550,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000004	3.550,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	8.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000016	8.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	25.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000019	25.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	14.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000024	14.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	1.450,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000025	1.450,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	2.950,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000026	2.950,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	2.950,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000027	2.950,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	3.550,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000003	3.550,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	53.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000007	53.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	12.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000008	12.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	4.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000012	4.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	2.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000028	2.000,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000021	500,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000029	500,00
28/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001097/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	0000005	9.050,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000029	9.050,00
Nº Rec: 00001						142.000,00				142.000,00
Nº Rec: 00002						265.391,00				265.391,00

O Legislativo realizou abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2024 no total de R\$ 265.391,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais), observando assim o limite permitido, conforme alínea a, do inciso III, do art. 3º da Lei Orçamentária Anual - 2024.

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período no valor de R\$ 22.601,90 (vinte e dois mil, seiscentos e um reais e noventa centavos).

Seibel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

8 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHAS DE PAGAMENTO

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ela funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, devendo ser constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, considerando os códigos, quantidades, referências, percentagens e valores apurados.

8.1 - INTEGRANTES DA FOLHA DE PAGAMENTO - 30 DE DEZEMBRO DE 2024

VEREADORES/SERVIDORES

Vereadores: 09 (nove)

Servidores Efetivos: 06 (seis)

Servidores Comissionados: 05 (cinco)

Servidor recebido por meio de cessão: 01 (um)

Total de Servidores em atividade: 12 (doze)

Total geral (Vereadores + servidores) = (9 + 6 + 5 + 1) = 21 (vinte e um)

Estagiários: 03 (três)

8.2 - INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Lei nº 824, de 17 de junho de 2017, que autorizava a Mesa Diretora da Câmara Municipal a contratar, com os agentes de integração ou diretamente com as instituições de ensino, estagiários de nível fundamental, médio, técnico, jovens e adultos, superior e pós-graduação regularmente matriculados para atuarem nos diversos setores do Poder Legislativo foi alterada por meio da Lei 986, de 08 de abril de 2021, lei que passou a dispor sobre a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra, a assinar convênio e outras providências, limitando a 3 vagas, sendo todas para o ensino superior e estipulando o valor da bolsa-auxílio em 82% do salário mínimo vigente.

Os gastos com pessoal em nenhum momento ultrapassaram os limites previstos na LRF.

A concessão de férias é exercida por meio de controle específico pela Secretaria Geral da Câmara e tem sido concedida dentro do período estipulado em lei, ou seja, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi gerada pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, sendo devidamente recolhida mensalmente.

A Câmara Municipal paga ao Motorista e Controlador de Combustíveis da Câmara Municipal GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE) mensal sobre o vencimento básico, baseada na Lei Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

nº 1.030, de 23 de março de 2022, no percentual de 50% (cinquenta por cento), por realizar trabalho fora do horário de expediente.

Foi dada reposição salarial no exercício em questão por meio da Lei nº 1.110, de 28 de junho de 2024, no percentual de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), incidente sobre a remuneração básica.

Ao longo do ano foram enviadas informações aos órgãos competentes provenientes do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento em conjunto com o Departamento Contábil/Financeiro sobre: Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, e-Social entre outros.

Fica claramente demonstrado que há necessidade constante de atualização desse setor, a fim de manter em dia o envio das informações aos mais diversos órgãos fiscalizadores.

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos abaixo os valores gastos com Folhas de Pagamento no exercício de 2024:

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE RECEBIDO	R\$ 2.914.914,12
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.914.914,12
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	R\$ 0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	R\$ 0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.627.577,51
TOTAL DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.627.577,51

A - Limite conforme Constituição - 70,00 %	R\$ 2.040.439,88
B - Valor Aplicado	R\$ 1.627.577,51
Percentual Aplicado (%)	55,84%
Diferença (A - B)	R\$ 412.862,37

a) R\$ 1.627.577,51 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) com Vencimentos de Servidores e Subsídios de Vereadores;

b) R\$ 336.967,08 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos) com Obrigações Patronais;

c) R\$ 0,00 com outras despesas.

Os pagamentos dos subsídios dos Vereadores e Vencimentos dos demais servidores são depositados em Contas Correntes dos mesmos.

OBS: Se considerarmos o valor preliminar do Orçamento, que estava estipulado em R\$ 2.979.614,96 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e catorze reais e noventa e seis centavos), os R\$ 1.627.577,51 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) liquidados com Folhas de Pagamento representariam 54,62% (cinquenta e quatro vírgula sessenta e dois por cento).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Conforme tabela anterior, observa-se o cumprimento do limite máximo de gasto com Folha de Pagamento do Poder Legislativo.

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 0967/2020, de 11 de setembro de 2020, fixou o Subsídio do Vereador em R\$ R\$ 5.385,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) e do Presidente da Câmara em R\$ 6.462,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

A Lei Municipal nº 1.110 de 28 de junho de 2024, que "*Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências*" garantiu a revisão anual aos vereadores em exercício.

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2024 foi publicado em 30 de janeiro de 2025. Os outros relatórios e atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados em tempo hábil, ora no site oficial da Câmara, ora no mural, ora no SICONFI, ora no Departamento de Imprensa Oficial (DIO), conforme o caso, sendo os comprovantes arquivados nos processos correspondentes.

10.1 - PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - (DIO/ES) e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM - AMUNES) - EXERCÍCIO 2024

Foram realizadas 20 publicações, sendo que 5 delas foram no DIO (Departamento de Imprensa Oficial), totalizando R\$ 1.521,46 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

11 - GESTÃO PATRIMONIAL

A administração patrimonial consiste em planejar, organizar, controlar, zelar, conservar e promover a melhor utilização dos materiais permanentes disponíveis na organização.

O patrimônio público deve ser entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis em moeda corrente, pertencentes a uma entidade da Administração Direta ou Indireta, que não visa lucro, e sim está voltada para o atendimento das necessidades e interesses da coletividade. Com isso, é de responsabilidade dos administradores e administrados vincular a proteção e defesa do patrimônio das entidades, através de um cadastramento eficiente de todos esses materiais, que possam vir a servir de base para futuros levantamentos e aferições, uma vez que todo esse conjunto de materiais constitui o



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

patrimônio público, o qual foi adquirido com recursos da sociedade. Custou dinheiro e deve ser tratado como se dinheiro fosse.

A fim de manter atualizados os registros dos bens patrimoniais, bem como a responsabilidade dos setores onde se localizam tais bens, a Câmara procede ao inventário anual mediante verificações físicas ao fim do exercício financeiro. O referido relatório é incorporado à Prestação de Contas Anual a ser encaminhada até 31 de março do exercício seguinte.

11.1 - RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2024

Classe	023 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Tombamento	Especificação	Aquisição	Localização Atual	Responsável	Valor de Aquisição	
000000443	NOBREAK DE 1440 V - 2024 item que se destina a cabeamento da internet.	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	1.200,00	
000000444	ROTEADOR MIKROTIK - 2024 roteador mikrotik - 2024	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	2.400,00	
000000445	ROTEADOR WIRELESS - 2024 roteador wireless - 2024	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	320,00	
000000446	ROTEADOR WIRELESS - 2024 roteador wireless - 2024	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	320,00	
000000447	ROTEADOR WIRELESS - 2024 roteador wireless - 2024	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	320,00	
000000448	ROTEADOR WIRELESS - 2024 roteador wireless - 2024	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	320,00	
000000449	SWITCH 48P GIGABIT - 2024 switch 48p gigabit - 2024	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	1.600,00	
000000450	RACK 19 12U X 450 MM PAREDE rack 19 12u x 450 mm parede	01/02/2024	Dependências da Câmara	Bruna Klug Demoner	800,00	
000000453	NOTEBOOK LENOVO LEGION SLIM 5i 83D60003BR CORE I5- notebook lenovo legion slim 5i 83d60003br core i5-13420h (para transmissão de sessões ao vivo)	30/08/2024	Dependências da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	12.032,75	
Quantidade de Bens da Classe: 9					Valor Total da Classe: 19.312,75	

Classe	033 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO					
Tombamento	Especificação	Aquisição	Localização Atual	Responsável	Valor de Aquisição	
000000451	MICROFONE SHURE SEM FIO BLX24/SN58-M15 item que se destina à transmissão de sessões da cmil.	27/06/2024	Plenário da Câmara	Roberto Kuster Becker	4.800,00	
000000452	INTERFACE DE ÁUDIO BEHRINGER U-PHORIA UMC404HD 100 interface de áudio behringer u-phoria umc404hd 100 para transmissão de sessões da cmil (com conversores bidirecional sd/hdmi 3p e cabos sdi de 50 metros com capacidade para transmitir em resolucao full hd (20 fps)/ 4k (30 fps)	01/08/2024	Plenário da Câmara	Bruna Klug Demoner	6.220,00	
000000454	CÂMERA PTZ PROFESSIONAL 1080P 10X OPTICAL 16X DIGI câmera ptz profissional 1080p 10x optical 16x digital hdmi sdi ips 255 posições remote control suporte teto videoconfer	30/08/2024	Plenário da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	2.977,40	
000000455	CÂMERA PTZ PROFESSIONAL 1080P 10X OPTICAL 16X DIGI câmera ptz profissional 1080p 10x optical 16x digital hdmi sdi ips 255 posições remote control suporte teto videoconfer	30/08/2024	Plenário da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	2.977,40	
000000456	CÂMERA PTZ PROFESSIONAL 1080P 10X OPTICAL 16X DIGI câmera ptz profissional 1080p 10x optical 16x digital hdmi sdi ips 255 posições remote control suporte teto videoconfer	30/08/2024	Plenário da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	2.977,40	
000000457	CÂMERA PTZ PROFESSIONAL 1080P 10X OPTICAL 16X DIGI câmera ptz profissional 1080p 10x optical 16x digital hdmi sdi ips 255 posições remote control suporte teto videoconfer	30/08/2024	Plenário da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	2.977,40	
000000458	LIVE STREAM SWITCHER BLACKMAGIC ATEN MINI PRO HDMI live stream switcher blackmagic aten mini pro hdmi 4 conexões 22 conexões saída 1 aux 10 bit 2 canais áudio embudidos	30/08/2024	Plenário da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	3.533,65	
000000459	MONITOR GAME NINJA IG RINNEGAN, 27", CURVO QUAD HD monitor game ninja ig rinnegan, 27", curvo quad hd 1ms 165 hz, hdr free sync hdmi/dp-004-27s	30/08/2024	Plenário da Câmara	ROSÂNGELA NEITZEL	1.589,52	
Quantidade de Bens da Classe: 8					Valor Total da Classe: 28.052,77	
Quantidade de Bens Geral: 17					Valor Geral: 47.365,52	

118.902,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ANO REFERÊNCIA: 2024
PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024



UG: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - NOVA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Incorporados ao Patrimônio	Doação	Outras	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	26.052,77			26.052,77					
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.312,75			19.312,75			1.608,75	2.291,25	3.900,00
TOTAL		47.365,52			47.365,52			1.608,75	2.291,25	3.900,00

Houve baixa de um bem no exercício em questão, conforme descrito acima.
Os bens patrimoniais do Poder Legislativo estão incorporados.

11.2 - MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS EM 2024



IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ANO REFERÊNCIA: 2024
PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024



UG: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	992,47	74.612,26	72.426,22	3.048,51	992,47	74.612,26	72.426,22	3.048,51	
115610200000	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	429,85	15.076,26	14.352,47	650,97	426,86	15.076,26	14.532,47	650,97	
115610400000	AUTOPEÇAS		15.666,80	15.666,80			15.666,80	15.666,80		
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.157,69	4.189,40	4.076,91	4.250,37	4.157,69	4.189,40	4.076,91	4.250,37	
TOTAL		5.447,23	109.524,72	107.024,40	7.947,55	5.447,23	109.524,72	107.024,40	7.947,55	

12 - CONTROLE DE DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL - EXERCÍCIO DE 2024

A Câmara possuiu o veículo SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2024/2024, 7 passageiros, Potência 111CV, 1.8 cilindradas, marca Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO - Autopeças, combustíveis e lubrificantes	VALOR (R\$)
Combustível - Gasolina	R\$ 36.497,01
Combustível - Etanol	R\$ 628,05
Aquisição de 20 pneus	R\$ 10.040,00
Peças e acessórios	R\$ 5.626,80
Óleos e Lubrificantes	R\$ 1.148,00
TOTAL	R\$ 53.939,86

DESPESAS COM SERVIÇOS NO VEÍCULO	VALOR (R\$)
Serviços de manutenção, limpeza, higienização e conservação	R\$ 2.133,00
Licenciamento Anual, postagem do CRLV e Seguro DEPVAT - DETRAN	R\$ 216,15
Seguro Veicular	R\$ 2.316,15
TOTAL	R\$ 4.665,30

Fonte: Sistema Contábil informatizado e Sistema de Almoxarifado



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

13 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Modernamente, o orçamento é compreendido não apenas como uma ferramenta de controle dos gastos públicos, mas, sobretudo, como um instrumento de planejamento das políticas de governo. Trata-se de um plano, expresso em termos financeiros, que vincula o gasto público à obtenção de determinados objetivos ou metas.

Para 2024, foi fixada a despesa no valor de R\$ 2.979.614,96 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e catorze reais e noventa e seis centavos), dos quais foram efetivamente gastos para atender as necessidades da Câmara R\$ 2.646.209,52 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Desse valor, foi gasto com Despesa Total com Pessoal (DTP) o valor de R\$ 1.964.544,59 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que é a soma de R\$ 1.627.577,51 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) com Vencimentos de Servidores e Subsídios de Vereadores e R\$ 336.967,08 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos) com Obrigações Patronais.

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DESPESA BRUTA C/ PESSOAL
Janeiro	R\$ 121.096,28	R\$ 25.784,18	R\$ 146.880,46
Fevereiro	R\$ 122.781,87	R\$ 25.784,18	R\$ 148.566,05
Março	R\$ 122.781,87	R\$ 25.430,21	R\$ 148.212,08
Abril	R\$ 124.050,63	R\$ 26.050,62	R\$ 150.101,25
Maiο	R\$ 128.136,74	R\$ 26.908,70	R\$ 155.045,44
Junho	R\$ 124.906,87	R\$ 26.230,43	R\$ 151.137,30
Julho	R\$ 136.390,86	R\$ 28.642,07	R\$ 165.032,93
Agosto	R\$ 134.324,53	R\$ 28.208,14	R\$ 162.532,67
Setembro	R\$ 134.746,59	R\$ 27.371,43	R\$ 162.118,02
Outubro	R\$ 132.296,76	R\$ 27.600,64	R\$ 159.897,40
Novembro	R\$ 156.412,36	R\$ 26.733,04	R\$ 183.145,40
Dezembro	R\$ 189.652,15	R\$ 42.223,44	R\$ 231.875,59
Total	R\$ 1.627.577,51	R\$ 336.967,08	R\$ 1.964.544,59

Resta dizer que os índices estabelecidos pela legislação foram devidamente respeitados e obedecidos.

14 - GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No controle da administração pública, os contratos administrativos para a realização de obras aquisição de bens ou prestação de serviços constituem um ponto bastante sensível. Boa parte das notícias que envolvem denúncias de irregularidade e que circulam nos meios de comunicação diz respeito, direta ou indiretamente, aos processos de licitação e aos termos e condições contratuais pactuados entre o órgão público contratante e o particular contratado. O mesmo pode ser dito dos pronunciamentos dos Tribunais de Contas acerca da irregularidade das contas dos gestores públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

O que torna a questão complexa é que não basta fazer a licitação e formalizar o contrato administrativo. Faz-se necessária a gestão dos contratos depois que são assinados. Isto significa acompanhar toda a evolução do processo, desde a definição precisa da necessidade da administração, passando pela aprovação do edital, a realização do certame, até a execução do contrato, certificando-se de que o contratado está realizando a obra ou prestando o serviço conforme determina o projeto básico ou o termo de referência. É preciso conferir se os bens adquiridos são de fato fornecidos na quantidade e qualidade especificadas no contrato.

Assim, o gerenciamento do contrato pode se revelar crucial para a boa gestão. O acompanhamento periódico da execução contratual possibilita à administração diagnosticar as eventuais falhas e corrigi-las. Portanto, as figuras do Fiscal de Contrato e Gestor de Contratos são extremamente importantes.

Da mesma forma, é importante que todo vereador acompanhe os processos internos de licitação. Para isso, ele pode, por exemplo, participar das sessões públicas de abertura das propostas, verificar se os licitantes participantes são empresas que de fato existem, examinar se os preços propostos estão de acordo com o mercado local, etc.

Em 2023, foi nomeada uma Comissão Especial de Licitação por meio da Portaria 26/2023, para promover as aquisições necessárias. Seguem abaixo informações sobre os processos licitatórios realizados:

Pregão Presencial 01/2024 - EDITAL Nº 001/2024 - PREGÃO PRESENCIAL - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal, o que será buscado através da etapa de lances no processo de Pregão Presencial, com duração inicial de até 05 (cinco) anos, e a possibilidade de serem prorrogados até o limite de 10 (dez) anos, com vigência a partir da assinatura contratual, e publicação conforme definido.

Vencedor: Le Card Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 19.207.352/0001-40

Valor: R\$ 420.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

14.1 - CONTRATOS E ADITIVOS A CONTRATOS CELEBRADOS EM 2024

Lista de Contratos

Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Nº Contrato	Data Assinatura	Contratado	Vlr Contrato	Vlr Aditivo
0000001	08/01/2024	PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	19.550,00	
0000002	08/01/2024	ALPHA OCUPACIONAL LTDA	8.500,00	
0000003	02/02/2024	VW INFORMATICA LTDA - ME	12.960,00	
0000004	16/02/2024	CARLOS ALBERTO SCHRAIBER ME	39.627,00	982,19
0000005	21/02/2024	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	29.400,00	
0000006	08/03/2024	MAICO MOREIRA 15579038755	15.120,00	
0000007	27/03/2024	L F PRODUCOES LTDA	49.200,00	
0000008	06/05/2024	L F PRODUCOES LTDA	8.540,00	
0000009	01/07/2024	FILIPE GRAUNKE SAICK 148.770.837-82	16.750,00	
0000010	08/07/2024	EVALDO KESTER	5.780,00	
0000011	31/12/2024	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	390.000,00	
			995.127,00	982,19

15 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

A boa gestão financeira e contábil é uma condição fundamental para que os governos possam realizar o seu programa e efetivar suas políticas, sustentando-as no longo prazo. Já a Contabilidade Aplicada ao Setor Público apresenta-se cada vez mais como instrumento essencial na tomada de decisões para o gestor público. As demonstrações e relatórios contábeis retratam a situação do ente público e, tendo em vista a importância dessas informações, que englobam todos os atos e fatos contábeis que interessam à administração, possibilita que os seus usuários tenham plena capacidade para gerir a máquina pública. Assim, resta evidente que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público oferece informações que podem ser utilizadas para evidenciar o comportamento da receita e despesa orçamentárias, do patrimônio público, com mensuração de produtividade e da eficácia para o contínuo aperfeiçoamento das ações governamentais e em benefício direto da população. O gestor pode ter acesso às informações contábeis através das demonstrações contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais e das Mutações do Patrimônio Líquido) e dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório de Gestão Fiscal. Todas as informações constantes nas demonstrações e relatórios mencionados são relevantes e embasam o gestor para que ele defina qual decisão irá tomar, pois se referem a informações de natureza orçamentária, como o comparativo entre o previsto e o arrecadado das receitas; natureza financeira, os ingressos e desembolsos do período; natureza patrimonial, o resultado patrimonial; natureza de controle; além da receita corrente líquida, dos limites de despesa com pessoal, dentre outras.

Resumindo, com relação a 2024, pode-se dizer que:

- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos referentes às despesas estão arquivados em seus respectivos processos;
- Os recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal foram devidamente contabilizados;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- Por meio da integração dos bancos de dados dos Poderes Executivo e Legislativo, a PMLT tem acesso mensal às informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para consolidação na Contabilidade Geral do Município;
- A CM de Laranja da Terra procurou atender às normas de contabilidade pública exigidas pelo TCEES;
- As prestações de contas, mensais e anuais, foram enviadas nos devidos prazos, conforme determinação do TCEES;
- Todos os pagamentos foram feitos através de depósitos, transferências e/ou por outros meios eletrônicos e foram feitos obedecendo à ordem cronológica dos credores;
- Antes de se pagar o valor empenhado, foram conferidas as certidões do credor, a respectiva liquidação e autorização para pagamento;
- As conciliações bancárias foram feitas quando houve movimentação financeira no órgão, rotineiramente.

As informações recebidas da Contabilidade favorecem ao gestor a tomada de inúmeras decisões, sendo algumas exemplificadas a seguir:

- Balanço Orçamentário: corte de gastos para diminuir as despesas, quando essas estão muito elevadas e comprometendo o equilíbrio orçamentário;
- Balanço Financeiro: definição de estratégias para diminuição de despesas que irão influenciar, também, nos saldos disponíveis de caixa e equivalentes de caixa, bem como elaboração de cronogramas de desembolsos;
- Balanço Patrimonial: programação dos pagamentos de fornecedores;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: diminuição das despesas visando um resultado patrimonial positivo;
- Relatório de Gestão Fiscal: diminuição das despesas com pessoal ou realização da contratação de mais pessoal, planejamento de medidas - retorno da despesa com pessoal aos limites diminuição dos gastos para não comprometer a disponibilidade de caixa, etc.

Essas são algumas dentre muitas decisões possíveis que podem ser tomadas pelo gestor, mas, para isso, é preciso dispor de dados fidedignos, que sejam emitidos por pessoas confiáveis, que as informações fornecidas servirão de suporte para a elaboração de estratégias e adoção de diversas medidas sendo, dessa forma, o papel da contabilidade aplicada ao setor público de suma importância para o sucesso de uma boa administração.

Portanto, pode-se concluir que o Departamento Contábil/Financeiro e o de Controle Interno auxiliam o gestor na tomada de decisões, subsidiando-o de informações necessárias para a elaboração de estratégias e adoção de medidas com vistas ao melhor gerenciamento da administração da entidade pública.

16 - GESTÃO OPERACIONAL

O controle da gestão pública não envolve apenas o aspecto da legalidade, isto é, se as ações do governo estão de acordo com a lei e os regulamentos. Envolve também as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade, ou seja, implica verificar se as políticas governamentais estão produzindo os resultados esperados, a um custo razoável.

Nesse contexto, eficiência diz respeito a uma relação custo-benefício entre os recursos utilizados e o resultado obtido. Uma administração eficiente é aquela que faz mais com



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

menos, ou seja, é capaz de otimizar os recursos, utilizando-os com o maior proveito possível, evitando desperdícios.

Eficácia, por outro lado, significa a capacidade de atingir objetivos. Um governo eficaz é aquele que alcança suas metas, ou seja, aquele que diz que vai fazer e faz.

Por fim, efetividade é a capacidade de uma política de realmente resolver um problema ou transformar uma determinada realidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas envolvidas. Não basta que uma política economize recursos e alcance metas, mas deve ser capaz de proporcionar uma melhoria real nos serviços e nas condições de vida e trabalho dos envolvidos.

17 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Os dados divulgados no Portal da Transparência são provenientes de diversas fontes, entre as quais estão os sistemas informatizados de gestão pública utilizados por essa Casa de Leis, que são: Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Sistema Integrado de Almojarifado, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Controle Interno e Sistema Integrado de Compras.

Os servidores responsáveis por cada fonte de informação disponibilizam seus dados diretamente por meio dos sistemas, ou por meio da inserção manual, na maioria das vezes por parte do Controlador Geral Interno. A periodicidade de envio dos dados depende do assunto tratado, assim como a periodicidade de atualização das informações no Portal.

Uma vez carregadas no Portal, as informações são disponibilizadas para conhecimento do cidadão de diversas formas, como: painéis, consultas detalhadas, gráficos, dados abertos e outros.

O acesso ao Portal não requer usuário nem senhas, sendo permitido a qualquer cidadão navegar pelas páginas de forma livre, bem como visualizar e utilizar os dados disponíveis da forma que melhor lhe convier.

CONCLUSÃO

O Controle interno é um processo integrado e dinâmico efetuado pela direção e pelo corpo de colaboradores, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais sejam alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações com responsabilidade; c) cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis; d) salvaguarda dos recursos, para evitar perdas, mau uso e dano.

A eficiência no serviço público, que até a bem pouco tempo não era sequer pensada, passou a ter status de princípio constitucional, tendo em vista o anseio social por bons serviços públicos, com um padrão mínimo de qualidade.

O controle de gestão trata do acompanhamento simultâneo da atuação, com medidas corretivas a fim de garantir que os recursos materiais, bem como os humanos, sejam aproveitados de forma proficiente.

O relatório anual foi elaborado abordando as mais diferentes áreas da Câmara, mas, foram enfatizados aspectos mais relevantes, relativos a informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios recebidos do Departamento Contábil/financeiro da Câmara, não foram constatadas falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Foram avaliados os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, verificando os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.

Observou-se que o Poder Legislativo deixou inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) em 2024 o valor de R\$ 31.841,43 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram devidamente recolhidos, portanto, não provocando nenhum impacto de valores sobre o total da dívida fluante.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (21%).

Foi deixado de saldo financeiro o valor de R\$ 33.294,06 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), referente a Restos a Pagar Não Processados e valor consignado em Folha de Pagamento, com vencimento em 15/01/2025.

Quanto a dívida pública, não houve no Legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida e nem ocorreu no exercício de 2024 a necessidade de providências a danos causados pelo gestor ao erário público.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o Relatório.

Laranja da Terra/ES, 10 de fevereiro de 2025.

VERUSKA PEDRO

Controladora Geral Interna